



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MELO LOPES

EDITAL

Nº03/AM/EE/2016

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na única reunião da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis, foram tomadas as seguintes deliberações:

“ANTES DA ORDEM DO DIA”

“PROPOSTA DE MOÇÃO: Pela reposição das freguesias”

APRESENTANTE: Senhor Alberto Machado Guerreiro, em representação dos eleitos da CDU.

“O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.”

A pretexto do memorando de entendimento com a *troika* e da redução da despesa do Estado a extinção/agregação das freguesias – à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos – inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

A reforma administrativa imposta pelo governo, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu – antes agravou – os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Assim, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida a 29/4/2016 delibera:

1. Reafirmar a exigência de reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos;
2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2017.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos eleitos da CDU, PS e BE, e dois votos contra, dos eleitos do PSD.

PROPOSTA DE MOÇÃO: 25 de Abril, Aniversário da Constituição e 1º de maio

APRESENTANTE: Senhor Jorge Manuel mata Magrinho, em representação dos eleitos da CDU.

W. Lobo

O 25 de abril, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas, logo seguido de um levantamento popular, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista, restituui a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. -----

Considerando que assinalamos este ano os 42 anos do aniversário da Revolução de abril e os 40 anos do aniversário da Constituição da República de Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia. -----

Considerando que a Revolução de abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações. -----

Considerando que a Revolução de abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores atos de afirmação de soberania e independência nacionais. -----

Considerando que os Valores de abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas, a desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal em liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz. -----

Considerando que neste 1º de maio os 130 anos dos acontecimentos de Chicago, que estiveram na origem do Dia Internacional dos Trabalhadores. O 1º de maio é um dia que ficará sempre na história como um dia de todos os trabalhadores, um dia de luta e conquistas de direitos. -----

Considerando que alguns dos valores e direitos conquistados com o 25 de Abril têm sido postos em causa, o 1º de maio, Dia Internacional dos Trabalhadores, continua vivo e atual, constituindo a expressão mais vibrante da solidariedade, da luta dos trabalhadores pelos seus direitos, pelo progresso, justiça social e pela Paz. Este é o tempo de valorizar o trabalho e dignificar os trabalhadores, combater o desemprego, precariedade, os baixos salários e pensões. -----

Considerando que nos últimos anos Portugal viveu uma grave e profunda crise económica e social. Agravou-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitaram-se as liberdades do povo português, empobreceu-se o país e milhares de portugueses foram empurrados para o desemprego e emigração. -----

Considerando que Portugal precisa de uma economia soberana e sem exploração que garanta emprego, direitos, justiça social, uma estratégia de desenvolvimento económico e social, que valorize o trabalho, a qualidade de emprego, promova a melhoria dos salários, a igualdade no trabalho e o fim das discriminações, justiça social, políticas sociais justas e de qualidade. -----

E alguns destes objetivos podem ser, finalmente, respondidos pela nova correlação de força na Assembleia da República. Pois finalmente, conseguiu-se dar a perceber à direita outra conquista de abril e consagrada na Constituição: a de que não existem eleições para primeiro ministro, mas sim eleições para 230 deputados. -----

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida a 29 de abril de 2016 delibera: -----



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PMef/fo

- . Saudar os valores e conquistas da Revolução de abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses.-----
- . Valorizar as diversas iniciativas de comemoração do 25 de Abril e apelar aos autarcas, aos trabalhadores, movimento associativo e a toda a população para se associarem às comemorações do 1º de maio e dos 40 anos da Constituição da República Portuguesa.-----
- . Saudar todos os trabalhadores de Santiago do Cacém, nomeadamente os das autarquias de Santiago pelo esforço e dedicação que empregam no seu trabalho no dia a dia, tal como os vários homens e mulheres nas empresas em Santiago do Cacém que fazem todos os dias o seu melhor, apesar dos constrangimentos, baixos salários e precariedade.

Enviar para: -----

Presidente da República -----

Primeiro Ministro -----

Grupos Parlamentares da Assembleia da República -----

Associação Nacional dos Municípios Portugueses -----

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional -----

União Distrital de Sindicatos de Setúbal -----

Órgãos de comunicação social nacional e regional.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos eleitos da CDU, PS e BE, e dois votos contra dos eleitos do PSD.-----

ORDEM DO DIA:-----

“3. Designação de uma cidadã para a CPCJ de Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: José Manuel Guerreiro das Neves, eleito da CDU.-----

PROPOSTA: Designar a cidadã Ana Paula de Jesus Miguel Barata, Técnica de Fisioterapia, residente na Cidade de Santiago do Cacém, para a Comissão Alargada da CPCJ de Santiago do Cacém, em conformidade com o previsto na alínea 1) do nº 1 do artigo 17º, da Lei nº 142/2015, de 8 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com vinte e dois votos a favor e cinco votos brancos.-----

Votação efetuada por escrutínio secreto.-----

“4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- a) **Prestação de Contas de 2015;** -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

“PROPOSTA: Um - Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os Documentos de Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão relativos a 2015, elaborados nos termos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Publicado em anexo ao Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.* -----

Dois – Excluem-se do referido no ponto 1 os seguintes documentos: -----

a) Mapas de subsídios obtidos por não ter havido nenhum recebimento classificado como subsídio.-----

b) Mapas de ativo de rendimento fixo e variável por não ter havido nenhum destes tipos de rendimentos no exercício.-----

Melo

c) Norma de controlo interno. Contudo, embora de forma não sistemática existem um conjunto de regras de funcionamento designadamente ao nível da tesouraria, do Fundo de Maneio (existe regulamento aprovado), das compras, do armazém, do controlo do imobilizado, que têm permitido a implementação do novo sistema contabilístico.

Três - Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

FUNDAMENTOS: Um – Conforme o disposto na alínea i) do nº. 1 do artigo nº.33 da Lei 75/2013 de 12 setembro

Dois – De acordo com o capítulo II e capítulo III (notas técnicas) da resolução nº. 4/2001 - 2^a. Secção publicada no D.R. nº. 191 de 18 de agosto, II Série alterado pela resolução nº26/2013-2^aSecção publicada no D.R. nº226 de 21 de novembro de 2013 e com a resolução nº 44/2015 do Tribunal de Contas publicada no D.R. nº 231 de 25 de novembro de 2015, II Série.”

*Documentos que serão dados como reproduzidos na ata da reunião.

INTERVENÇÕES: Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, Senhora Joana Filipe, eleita do BE, Senhor José Sucena, eleito da CDU, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezotto dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio Gonçalves e cinco dos eleitos do PS, senhores João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, Marina Patrícia Basílio Pedro, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante e Miriam Mills Mascarenhas.

Quatro abstenções, sendo uma de um eleito do PS, Senhor Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, duas dos eleitos do PSD, senhores Pedro do Ó Ramos de Oliveira e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes e uma da eleita do BE, Senhora Joana Ganço Filipe.

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pela Senhora Isabel Contente, em representação dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Apesar de ter havido um aumento da participação do Município nos impostos do Estado, o que é um facto é que a Lei das Finanças Locais continuou a não ser cumprida e estes valores ainda foram inferiores aos auferidos no ano de 2011 e cerca de 1 milhão e quatrocentos mil euros abaixo, relativamente ao ano de 2010.

No entanto, e apesar do constrangimento anterior, a gestão do Executivo, que aqui analisámos, com parecer favorável, cumpriu as suas principais obrigações assumidas perante a população do concelho de Santiago do Cacém, de forma equilibrada, rigorosa e eficaz.

Como se confirmou, foram executadas as suas responsabilidades ao nível das políticas sociais, tais como garantir as refeições e os transportes escolares, o complemento de apoio à família, a manutenção de refeitórios escolares, a disponibilização de auxílios económicos, a promoção da saúde, através da prática desportiva, assim como a



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17/02

implementação de medidas que visam a melhoria das condições de vida dos mais desfavorecidos.

Verificou-se, também, o investimento ao nível das infraestruturas públicas, cumprindo dessa forma um serviço de interesse coletivo e ambiental, nomeadamente na construção, conservação e manutenção das redes de abastecimento de águas residuais, no serviço de recolha e tratamento de resíduos urbanos (com aquisição de novos equipamentos), na melhoria das vias de comunicação, na reabilitação urbana, por administração direta e na manutenção de espaços verdes.

Numa estratégia de desenvolvimento económico, foram também contempladas as áreas do turismo, do comércio local e apoio ao tecido empresarial do concelho.

Por outro lado, deu-se continuidade à qualificação das instalações municipais, em paralelo com a manutenção e requalificação das infraestruturas de informação e comunicação.

Para finalizar, importa referir que tudo isto foi executado ao mesmo tempo que se diminuiu a dívida a fornecedores em 1,2 milhões de euros e a dívida de empréstimos também alcançou esse valor, 1,2 milhões de euros, a despesa com pessoal continuou nos 41,6% e alcançou-se uma execução da receita na ordem dos 82,8%, para além de se ter cumprido a regra do equilíbrio orçamental e o limite para a dívida total.

Pelo exposto anteriormente, é de louvar o trabalho desenvolvido, com responsabilidade, pelo Executivo do Município de Santiago do Cacém, no ano de 2015, destacando-se ainda o facto de as correspondentes contas terem sido aprovadas, por unanimidade, nesse órgão.”

--- b) Relatório Final do Auditor Externo, relativo ao ano de 2015, sobre a situação económica e financeira do Município de Santiago do Cacém – Para conhecimento;

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal

“DAR CONHECIMENTO do Relatório do ano de 2015, sobre a situação económica e financeira do Município, apresentado pelo Auditor Externo que procede anualmente à revisão legal de contas.

FUNDAMENTOS: Em conformidade com o previsto na alínea d) do nº 2 do artigo 77 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro”.

*Documento que será dado como reproduzido na ata da reunião.

TOMADO CONHECIMENTO.

--- c) 1^a Revisão ao Orçamento de Receita/Despesa de 2016;

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal

“PROPOSTA: Submeter a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Dezasseis à Assembleia Municipal.*

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Dois – Conforme o disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.”

*documento que será dado como reproduzido na ata da reunião.

Helo

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com dezanove votos a favor, sendo dezoito dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio Gonçalves e um de uma eleito do PS, Senhora Miriam Mills Mascarenhas.

Oito abstenções, sendo cinco dos eleitos do PS, senhores Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, Marina Patrícia Basílio Pedro, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante, duas dos eleitos do PSD, senhores Pedro do Ó Ramos de Oliveira e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes e uma da eleita do BE, Senhora Joana Ganço Filipe.”

--- d) 1ª Revisão às Atividades Mais Relevantes (AMRS) 2016/2019;

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal.

“PROPOSTA: Submeter a Primeira Revisão às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove à Assembleia Municipal.*

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de fevereiro.

Dois – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.”

*Documento que será dado como reproduzido na ata da reunião.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com dezanove votos a favor, sendo dezoito dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio Gonçalves e um de uma eleito do PS, Senhora Miriam Mills Mascarenhas.

Oito abstenções, sendo cinco de eleitos do PS, senhores Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, Marina Patrícia Basílio Pedro, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante, duas dos eleitos do PSD, senhores Pedro do Ó Ramos de Oliveira e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes e uma da eleita do BE, Senhora Joana Ganço Filipe.”

--- e) 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2016/2019;

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal.

“PROPOSTA: Submeter a Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove à Assembleia Municipal.*



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

11/06/16

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

Dois – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.” -----

* Documento que será dado como reproduzido na ata da reunião. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com dezanove votos a favor, sendo dezoito dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio Gonçalves e um de uma eleito do PS, Senhora Miriam Mills Mascarenhas. -----

Oito abstenções, sendo cinco de eleitos do PS, senhores Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, Marina Patrícia Basílio Pedro, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante, duas dos eleitos do PSD, senhores Pedro do Ó Ramos de Oliveira e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes e uma da eleita do BE, Senhora Joana Ganço Filipe.” -----

--- f) Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 327.000,00€ (trezentos e vinte e sete mil euros); -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

“PROPOSTA: Um - Efetuar contrato de Empréstimo de Longo Prazo com o Banco BPI, até ao montante de 327.000 Euros, por um prazo Global até 8 anos, com um período de utilização e Diferimento até 1 ano, com uma Taxa de Juro indexada à Euribor a 12 meses+ Spread de 1,10%, com os reembolsos de Capital em Prestações trimestrais constantes e sucessivas e com a Cobrança de Juros em Prestações trimestrais postecipadas, para financiamento dos seguintes projetos:-----

*11 112-2016/006 Equipamentos Diversos-Viaturas Ligeiras - 30.000,00€ -----

*24 512-2015/054 Resíduos sólidos/Aquisição de equipamento-varredora - 144.500,00-

* 24 512-2016/054 Resíduos sólidos/Aquisição de equipamento-Viatura e Aspiradores para folhas - 60.000,00€-----

*33 114-2015/097 Aquisição/Manutenção de viaturas máquinas e equipamento – mini pá carregadora - 48.000,00€ -----

*33 114-2016/105 Aquisição/Manutenção de viaturas máquinas e equipamento-Auto Betoneira - 44.500,00€ -----

Dois – Propõe-se que seja solicitada à Assembleia Municipal:-----

*A aprovação do empréstimo nas condições referidas;-----

*A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato de empréstimo a celebrar, cujo inicio de utilização ocorrerá em 2016. -----

FUNDAMENTOS: Um – A proposta do Banco BPI é a mais vantajosa, de acordo com a informação nº 07/DAGF/2016. -----

PML/2014

Dois- De acordo com o nº2 do artº51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, com os artigos 49,51 e 52 da Lei anteriormente referida, com a alínea f) do nº1 do artº25 do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro e com a alínea c)do nº1 do artº6 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação vigente.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo dezoito dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio Gonçalves, seis de eleitos do PS, senhores Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Marina Patrícia Basílio Pedro, João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante e Miriam Mills Mascarenhas, um da eleita do PSD, Senhora Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, e um da eleita do BE, Senhora Joana Ganço Filipe.-----
Uma abstenção, de um eleito do PSD, Senhor Pedro do Ó Ramos de Oliveira.”-----

--- i) Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 547.000,00€ (quinhentos e quarenta e sete mil euros);-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal.

“PROPOSTA: Um - Efetuar contrato de Empréstimo de Longo Prazo com o Banco Santander Totta S.A., até ao montante de 547.000 Euros por um prazo Global até 20 anos, com um período de utilização e Diferimento até 2 anos, com uma Taxa de Juro indexada à Euribor a 12 meses+ Spread de 1,34%, com os reembolsos de Capital em Prestações trimestrais constantes e sucessivas e com a Cobrança de Juros em Prestações trimestrais postecipadas,

para financiamento dos seguintes projetos:

*33 112 2016/113 Conservação e manutenção de arruamentos em Santiago do Cacém - 179.000,00€. -----

*33 112 2016/114 Conservação e manutenção de arruamentos em Santo André - 299.000,00€. -----

*33 112 2016/115 Conservação e manutenção de arruamentos em Ermidas - 40.000,00€. -----

*33 112 2016/116 Conservação e manutenção de arruamentos em Alvalade - 11.000,00€. -----

*33 112 2016/117 Conservação e manutenção de arruamentos em Santa Cruz - 18.000,00€. -----

Dois – Propõe-se que seja solicitada à Assembleia Municipal:-----

*A autorização para a realização dos projetos de investimento atrás referidos, tendo em conta que o montante do investimento é superiora a 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício -----

*A aprovação do empréstimo nas condições referidas -----

*A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato de empréstimo a celebrar, cujo inicio de utilização ocorrerá em 2016. -----

Melo

FUNDAMENTOS: Um – A proposta do Banco Santander Totta S.A. é a mais vantajosa, de acordo com a informação nº 06/DAGF/2016. -----

Dois- De acordo com o nº2 do artº51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro; com os artigos 49º, 51º e 52º da Lei anteriormente referida; com a alínea f) do nº1 do artº 25 do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro e com a alínea c)do nº1 do artº6 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação vigente. -----

INTERVENÇÕES: Senhora Joana Ganço Filipe, eleita do BE e Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezoito dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio Gonçalves, cinco de eleitos do PS, senhores Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Marina Patrícia Basílio Pedro, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante e Miriam Mills Mascarenhas e um da eleita do PSD, Senhora Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes. -----

Três abstenções, sendo uma de um eleito do PS, Senhor João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, uma de um eleito do PSD, senhor Pedro do Ó Ramos de Oliveira e uma da eleita do BE, Senhora Joana Ganço Filipe.” -----

--- h) Acordo de Mutação Dominial entre a empresa Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Santiago do Cacém; -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

“PROPOSTA: Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a autorização para celebração do Acordo de Mutação Dominial entre a empresa Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Santiago do Cacém.* -----

FUNDAMENTOS: De facto: Um: O Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto prevê, no artigo 13.º, ponto 1 e ponto 2, que as estradas não incluídas neste Plano integrarão as redes municipais mediante protocolos a celebrar entre os municípios diretamente interessados e a Infraestruturas de Portugal, S.A., que sucedeu às Estradas de Portugal, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio; -----

Dois: De acordo com o aditamento promovido às bases da concessão da rede rodoviária nacional, através do Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio, a Infraestruturas de Portugal, S.A., como sucessora das obrigações legais e contratuais da Estradas de Portugal, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, deve celebrar protocolos de transferência para a tutela das respetivas autarquias de todas as vias que, no PRN 2000, deixaram de integrar a rede rodoviária nacional, tal como ali definida e que a concessionária mantinha sob a sua jurisdição; -----

Três: O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril estabelece, no seu artigo 40.º, as formalidades relativas às

mutações dominiais, pelo que, quando uma estrada deixar de pertencer à rede rodoviária nacional para integrar a rede municipal, procede-se à transferência da sua titularidade mediante acordo a celebrar entre a administração rodoviária e o município; -----

Quatro: O Município de Santiago do Cacém propõe-se integrar no seu património rodoviário o lanço da EN261-3 desclassificada entre o km 0,000 e o km 2,000, o troço da EN120 desclassificada entre o km 46,669 e o km 47,395, o lanço da ER261 entre o km 45,950 e o km 46,320, e ainda o troço da ER120 entre o 47,395 e o km 48,640, nos termos do referido n.º 40.º do EERRN;

De direito: Um: Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sob a afetação de bens do domínio público municipal, conforme o previsto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Dois: A mutação dominial realiza-se por meio de acordo a celebrar entre a administração rodoviária e o município, com autorização prévia da respetiva assembleia municipal, de acordo coo o previsto no n.º 2 do artigo 40.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril.” -----

* documento que será dado como reproduzido na ata da reunião. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO.

Santiago do Cacém, 2 de maio de 2016

A PRESIDENTE,

